



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 008/2025

CRIA O PROJETO "CARTADA CERTA", QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA NA PRAÇA CORONEL JOÃO FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Tabuleiro, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a destinar o quiosque localizado na Praça Coronel João Floriano para a implantação de um Centro de Convivência, reservado à prática de jogos de tabuleiro, cartas e outros de natureza similar.

Parágrafo Único: Uma vez implementado o Centro de Convivência, compete ao Poder Executivo estrutura mínima de mesas, cadeiras e outros equipamentos necessários para a adequada prática dessas atividades.

Art. 2º - Fica expressamente vedada qualquer forma de aposta envolvendo dinheiro ou bens de valor no interior do Centro de Convivência.

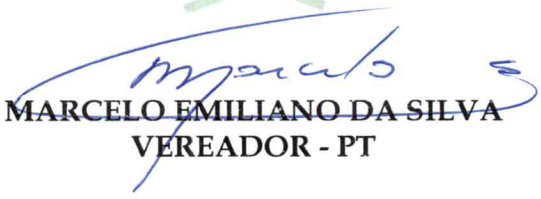
Art. 3º - O horário de funcionamento do quiosque será definido pelo Poder Executivo Municipal, observadas as necessidades e interesses da comunidade local.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com organizações da sociedade civil para a gestão e manutenção do Centro de Convivência.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ficando a implementação condicionada à disponibilidade financeira do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 13 de fevereiro de 2025.


MARCELO EMILIANO DA SILVA
VEREADOR - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

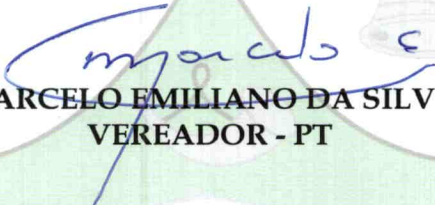
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta Lei é abrir esse espaço de convivência social e estratégia para que, com a carta na mão, a rotina das manhãs ensolaradas ganhe um toque especial ao reunir aposentados. A motivação para jogar baralho, para muitos, pode ser uma forma de socialização e lazer pós-trabalho. Para diversas pessoas, o baralho vai muito além dos simples jogos, representando uma maneira de fortalecer laços de amizade e afastar a solidão.

Além de ser uma atividade divertida, estudos indicam que os jogos de cartas trazem benefícios para a saúde mental e emocional, estimulando a memória e a concentração e ajudando na prevenção de doenças.

Diante do exposto, a aprovação deste Projeto de Lei contribuirá para a qualidade de vida e o bem-estar de diversas pessoas, consolidando-se como uma importante política pública de inclusão social e valorização dessa parcela da população.


MARCELO EMILIANO DA SILVA
VEREADOR - PT

